



PORTARIA Nº 219/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal e instituído pelo Decreto Nº 8.869 de 05 de outubro de 2016 e alterado pelo Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018.

RESOLVE:

I – Constituir a alteração do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Altinho com a seguinte composição:

- **Secretaria Municipal de Saúde**
TITULAR: Bruna Emmyli Santos Pimentel
SUPLENTE: Alcioneide Maria da Silva Mortare
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo**
TITULAR: Tinaisa Bezerra Vilela
SUPLENTE: Maria Lindaci de Sobral Soares
- **Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**
TITULAR: Greyce Kelly da Silva
SUPLENTE: Débora Quitéria Melo de Aquino
- **Secretaria de Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais**
TITULAR: Edna Aparecida da Silva
SUPLENTE: Tullio Luiz Andrade Maurício
- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinho**
TITULAR: Luciana Ferreira de Sobral
SUPLENTE: José de Arimatéia dos Santos
- **SAIJA: Associação de Assistência à Infância e à Juventude de Altinho**
TITULAR: Alexandre Augusto Alves
SUPLENTE: Eliabe da Silva

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br


Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775-210.134-68



- **Centro Social Nossa Senhora do Ó**

TITULAR: Rosilda Barros Costa

SUPLENTE: Maria de Fátima

- **Comunidade Quilombola de Guaraciaba**

TITULAR: Maria José do Nascimento

SUPLENTE: Edvânia Maria de Almeida

- **Diretoria (2021-2023)**

PRESIDENTE: Alexandre Augusto Alves (Representante da Sociedade Civil)

VICE-PRESIDENTE: Tinaiza Beserra Vilela (Representante Governamental)

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Keyla Patrícia Duarte Alves Bezerra

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2022.

Orlando José da Silva

– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br